

## PORTARIA Nº15/2017

Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45.826, de 20 de dezembro de 2011, e em respeito ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente na sua Seção IV – Da Execução dos Contratos.

### RESOLVE:


Art. 1º - Designar os servidores, **Jefrei Henrique Alcantara, MASP 1390837-1, Ivanete de Souza Alves, MASP 1391685-3 e Cristina Sofia da Costa, MASP1331883-7**, como fiscais do **CONTRATO Nº5/2017, Processo nº2151004.25/2017**, celebrado com a empresa **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº23.407.083/0001-33, tendo como objeto o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme Termo de Referência, Lote Único Edital nº04/2017, valor do contrato R\$68.388,70 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Art. 2º - O fiscal deverá atuar em obediência as cláusulas postas no instrumento jurídico e as disposições postas na legislação estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta Fundação.

Art.3º - A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 4º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 03 de julho de 2017.

  
**Maria do Carmo Lara Perpétuo**  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

